

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano - Campus: Senhor do Bonfim



CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA

MANUAL INFORMATIVO DISCENTE

Senhor do Bonfim
Abril de 2018

CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA

JUSTIFICATIVA

A necessidade da formação de profissionais, com competência e conhecimentos técnicos/científicos especializados, capazes de suprir a progressiva demanda por produtos de qualidade, motivou a criação de cursos de Zootecnia.

Com isto é preciso formar o técnico em Zootecnia com competência suficiente para intervir, com alto nível técnico, nas cadeias produtivas de animais e na condução dos negócios pecuários.

OBJETIVO GERAL

- Viabilizar a formação de profissionais técnicos de nível médio, dotados de conhecimentos que os habilitem a desenvolver, com competências técnicas e atitudinais, as atividades relacionadas à área de Zootecnia, contribuindo assim, no desenvolvimento sustentável da região na qual esses sujeitos estão inseridos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;
- Estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho;
- Viabilizar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, de forma conjunta e complementar à sua formação técnica;
- Possibilitar reflexões acerca dos fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Promover a formação técnica e cidadã dos jovens egressos do ensino fundamental para atuação na área de Zootecnia;
- Preparar os jovens para atuarem como agentes de desenvolvimento social capazes de socializar as tecnologias rurais de suas áreas de competência;
- Atender à demanda de profissionais qualificados para atuar na área de Zootecnia;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável dos arranjos produtivos da área de atuação profissional;
- Atuar de forma efetiva no planejamento, execução e avaliação das políticas na sua área de atuação;
- Conhecer as tecnologias relacionadas ao aumento da produtividade animal, com redução de custos de produção;
- Acompanhar a execução de programas de melhoramento genético;
- Utilizar corretamente as máquinas e implementos agrícolas e zootécnicos utilizados na agropecuária;
- Cuidar do bem-estar dos animais;
- Utilizar a informática como ferramenta indispensável para a otimização dos processos de planejamento, execução, controle e avaliação das atividades agropecuárias;
- Estimular o desenvolvimento de práticas empreendedoras como alternativa para o desenvolvimento local e regional;
- Difundir as tecnologias de gestão e proteção do meio ambiente;
- Conhecer as normas reguladoras das atividades agropecuárias.

PROJETO INTEGRADOR

Os chamados Projetos Integradores também são propostas de caráter multi e interdisciplinar abarcando os componentes curriculares do Eixo Tecnológico, assim como do Núcleo Comum, em que a partir de um conjunto de ações ao longo do período letivo tem-se a possibilidade da análise de problemas, reflexões, discussões e proposições com o objetivo de compreender “os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social” (RESOLUÇÃO nº 6, MEC/CNE/CEB, 2012, Art. 12, inc. II), correspondente ao eixo tecnológico específico.

O cumprimento do componente curricular PROJETO INTEGRADOR é pré-requisito para a conclusão do curso, desse modo, chamamos a atenção para a necessidade de concluí-lo

PRINCIPAIS DÚVIDAS QUANTO À VIDA DIDÁTICO-ACADÊMICA CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

01- Quais os requisitos para aprovação no que se refere à frequência e nota?

RESPOSTA: Será considerado aprovado na etapa do curso o estudante que tiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), em todos os componentes curriculares, e possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas letivas desenvolvidas no período do curso. (Art. 77)

02- Quando o aluno faltar às aulas ou a alguma avaliação qual o procedimento a ser tomado?

RESPOSTA: É importante que o aluno justifique a falta ocorrida descrevendo, no formulário de requerimento disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), as razões que motivaram tal situação, sendo imprescindível anexar comprovantes sempre que possível. O pedido será destinado à Coordenação de Ensino e posteriormente à Coordenação do Curso que analisarão o pedido, que poderá ser aprovado ou não.

03- Quando o aluno tiver alguma solicitação qual o procedimento deverá utilizar?

RESPOSTA: O aluno deverá se dirigir à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), preencher formulário próprio que será destinado ao setor responsável.

04- A matrícula inicial no curso técnico em Zootecnia é suficiente para o aluno cursar os três semestres do curso?

RESPOSTA: O aluno deverá realizar matrícula antes do início de cada semestre obedecendo aos prazos estabelecidos pela Secretaria Acadêmica para que seja considerado regularmente matriculado.

Art. 18. Parágrafo único. A não renovação da matrícula pelo estudante, dentro do prazo estabelecido em Edital, sem justificativa legal, caracterizará o abandono do curso e consequente desvinculação da instituição.

05- Caso o aluno tenha algum impedimento para continuar estudando, qual o procedimento a ser adotado?

RESPOSTA: Desde que já tenha cursado o primeiro semestre, o aluno fará solicitação através de formulário de requerimento disponível na SRA, a fim de que o pedido seja analisado pelo Conselho Curso e pela Direção de Ensino.

06- Caso o aluno tenha feito trancamento de seu curso qual o procedimento para retornar ao curso?

RESPOSTA: O aluno poderá retornar à instituição desde que haja vaga disponível, mediante justificativa dos motivos que levaram ao trancamento do curso e após análise do pedido pelo Conselho do curso e parecer final emitido pela Direção de Ensino.

É importante salientar que a reintegração ao curso só será concedida apenas uma única vez. (Art. 50)

07- Quando o aluno não alcançar a média da unidade, ele tem direito a um acompanhamento diferenciado?

RESPOSTA: Cabe acompanhamento de uma equipe técnica pedagógica e de profissionais de áreas afins (bem como da família ou responsáveis) diante da apresentação de resultados insuficientes, assim como face a índices muito elevados. (Art. 78.).

08- O aluno tem o direito de conhecer a programação a ser trabalhada em cada componente curricular?

RESPOSTA: O professor, no início de cada período letivo, e antes de qualquer avaliação, deverá entregar à Coordenação de Ensino e ao Setor técnico-pedagógico, o(s) plano(s) de curso do(s) componentes curriculares sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Todo professor deve apresentar aos estudantes o planejamento dos componentes curriculares sob sua responsabilidade e **distribuir uma cópia para cada aluno.** (Art. 70.)

É importante esclarecer que a programação de cada componente curricular deve levar em conta a ementa estabelecida do Projeto Pedagógico do Curso.

09- Os discentes terão direito a participar do Conselho de Classe?

RESPOSTA: Durante os Conselhos de Classe Diagnóstico e Prognóstico deverá contar com representantes dos discentes, diferente do Conselho de Classe Final. (Art. 85)

10- Durante o semestre, em cada componente curricular, o aluno só terá direito a realizar uma única atividade avaliativa, caso realize mais de uma atividade estas serão do mesmo tipo?

RESPOSTA: (Art. 69) A avaliação da aprendizagem deverá ocorrer de forma diversificada, contemplando as necessidades educacionais dos educandos, contendo entre outros:

I - Atividades individuais e/ou em grupo, como: pesquisa bibliográfica, demonstração prática, seminários, relatório, portfólio, provas escritas ou orais, pesquisa de campo, produção de textos, entre outros;

II - produção científica, artística ou cultural;

III - projetos; e

IV – oficinas.

Art. 70. *Parágrafo único.* O desempenho acadêmico do estudante será expresso no Diário de Classe e será registrado através de nota, compreendida de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), resultante de processo que agregue, **no mínimo, 02 (dois) instrumentos de naturezas diferentes,** nos termos do art. 69.

11- A avaliação de recuperação da aprendizagem deve contemplar as necessidades de aprendizagem de todos os estudantes?

RESPOSTA: (Art. 80 §1º) O docente realizará atividade orientada, conforme a dificuldade do estudante ou do grupo de estudantes, de acordo com a peculiaridade de cada componente curricular, utilizando-se dos instrumentos, conforme art. 69.

12- No que consiste a recuperação paralela da aprendizagem? É somente a aplicação de uma prova quando o aluno não atinge a média da unidade?

RESPOSTA: Não se limita apenas a uma nova oportunidade de se submeter a um novo instrumento avaliativo ao final do bimestre, contudo vai mais além, pois consiste a novas oportunidade de estudos (art. 80) §2º Os estudos de recuperação da aprendizagem serão realizados durante o processo pedagógico, incluindo o horário de atendimento ao estudante, definido no horário do docente, preferencialmente, em turno diferente ao das aulas. Sendo que (Art. 80 §3º) na recuperação da aprendizagem o professor deverá aplicar, no mínimo, um instrumento de avaliação até o fechamento do período de estudos de recuperação.

13- Quando o aluno se submeter à prova de recuperação paralela e obtiver nota inferior à média da unidade?

RESPOSTA: Art. 80. §4º Para definição da nota do estudante na unidade didática, prevalecerá a maior

nota obtida entre a(s) avaliação(ões) regular(es) e a(s) avaliação(ões) de recuperação da aprendizagem.

14- Qual o prazo entre a divulgação do resultado e a realização da prova de recuperação?

RESPOSTA: O estudante que for submetido ao processo de recuperação da aprendizagem, deverá tomar conhecimento desse processo no mínimo de 72 (setenta e duas) horas, antes de serem aplicados quaisquer instrumentos avaliativos de recuperação da aprendizagem. (Art. 82.)

15- Quando o aluno se submeter à prova de recuperação que nota deve obter para ser considerado aprovado no ano letivo?

RESPOSTA: A nota a ser obtida deverá considerar o cálculo da seguinte fórmula a seguir discriminada:

$$MF = \frac{MD \text{ (Média da disciplina)} \times 6 + RF \text{ (Recuperação Final)} \times 4}{10}$$

MF é a Média Final.
MD é Média Obtida na disciplina.
RF é a Nota Obtida na Recuperação Final

Após o cálculo o estudante será aprovado se obtiver o mínimo de 5,0 (cinco), como média final. A tabela a seguir estabelece a relação entre a média da unidade e o valor que o aluno necessitará tirar na prova de recuperação final para obter o mínimo de 5 (cinco) pontos.

Média na disciplina	2,0	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5
Recuperação final	9,5	8,75	8	7,25	6,5	5,75	5	4,25

16- Caso o(s) estudante(s) não tenha obtido o mínimo de 5 pontos, como proceder?

RESPOSTA: Nos cursos subsequentes terá direito a ir ao Conselho de Classe Final o estudante que obtiver Média Final (MF) inferior a 5,0 (cinco) e maior ou igual a 3,0 (três) em, no máximo, 02 (dois) componentes curriculares e com frequência mínima de 75% das horas letivas do Curso.

17- Ao final do semestre, caso ocorra reprovação nos componentes curriculares, como o estudante dos cursos técnicos subsequentes deve proceder?

RESPOSTA: Se a reprovação ocorrer em até dois componentes curriculares poderá solicitar cursar tais disciplinas através do regime de progressão parcial. Este poderá ocorrer, caso o pedido seja deferido, através de dependência presencial do componente curricular, sendo o estudante **preferencialmente** inserido nas turmas regularmente ofertadas, mediante a efetivação de matrícula.

Caso a instituição, tenha projeto de dependência o estudante poderá fazer dessa modalidade para o cursar o componente curricular em questão. É importante salientar que a dependência deve ocorrer em horário diverso do horário regular de aula do estudante.

Quando o estudante perder o semestre deverá solicitar matrícula no semestre em que perdeu, mediante oferta da instituição, podendo pedir o aproveitamento nos componentes curriculares em que foi aprovado. (Arts. 106 a 109)

18- Em que situações o estudante tem direito a requerer exercício domiciliar?

RESPOSTA: A estudante gestante, mediante atestado, acompanhado de laudo médico; bem como o estudante com incapacidade física relativa, temporária, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares. (Art. 56)

19- No que consiste o atendimento ao estudante?

RESPOSTA: O atendimento tem por objetivo acompanhar individualmente o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados. O horário de atendimento ao estudante deverá ser definido pela Coordenação de Ensino, junto ao docente, que definir e divulgar o cronograma de

atendimento. O atendimento ao educando tem, dentre outros objetivos, promover o desenvolvimento do estudante no que tange ao seu processo de ensino aprendizagem tendo em vista otimizar o itinerário curricular do estudante, bem como reduzir os índices de reprovação, repetência e evasão. (Art. 57)

MATRIZ CURRICULAR

		C-H/ Sem Hora/Aula (60 min)	C-H/ Disciplina
MODULO I	Agroecologia	2	40
	Forragicultura	3	60
	Informática Aplicada	2	40
	Instalações Zootécnicas	2	40
	Introdução à Zootecnia	2	40
	Matemática Aplicada	2	40
	Suinocultura	3	60
	Redação Científica	2	40
	Sociologia e Extensão rural	2	40
	C.H Módulo I	20	400
MODULO II	Alimentação e Nutrição Animal	2	40
	Apicultura	2	40
	Bovinocultura de Leite	3	60
	Equinocultura	2	40
	Caprinos	3	60
	Higiene e Profilaxia animal	2	40
	TPOA I – Leite	2	40
	Projeto Integrador	2	40
	Disciplina Optativa 01	2	40
	C.H Módulo II	20	400
MODULO III	Bovinocultura de Corte	3	60
	Avicultura	4	80
	Ovinos	2	40
	Gestão Rural	3	60
	Mecanização Agrícola	2	40
	TPOA II – Carne	2	40
	Projeto Integrador	2	40
	Disciplina Optativa 02	2	40
	C.H Módulo III	20	400
TOTAL PARCIAL			1200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			200
TOTAL GERAL			1400


DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS IMPORTANTES

Links pertinentes para o Ofício de estudante:

Guia para orientar em técnicas de estudo e elaboração de documentos acadêmicos	Aranha, Maria Lúcia de Arruda. Temas de filosofia / Maria Lúcia de Arruda Aranha, Maria Helena Pires Martins — São Paulo : Moderna, 1992. Disponível em https://docente.ifrn.edu.br/edneysilva/temas-de-filosofia
--	---

Documentos institucionais importantes que regulamentam a vida acadêmica:

Documento	Do que trata?
Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Documento que regulamenta a vida acadêmica dos cursos de nível médio no que tange aos aspectos didáticos, pedagógicos e administrativos. < http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2015/12/ORGANIZACAO_DIDATICA_EPTNM.pdf >
Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia	Prevê os objetivos e finalidades do curso prevendo dentre outras coisas a metodologia, composição curricular, infraestrutura, recursos humanos, processo avaliativo, estágio curricular e Trabalho de Conclusão do Curso.
Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	É um Núcleo cujo fim é tratar de questões referentes à diversidade na perspectiva dos princípios multiculturais, visando ao fomento de estudos das questões étnico-raciais e o desenvolvimento de ações de valorização das identidades afro e indígenas.
Regulamento Tutoria Acadêmica	A Tutoria Acadêmica visa por zelar pelo itinerário formativo, social e profissional do(s) estudante(s), orientando-os quanto às questões referentes à vida acadêmica durante o período de matrícula na instituição.
Regulamento Disciplinar Discente	O Regulamento Disciplinar Discente normatiza sobre os direitos e deveres dos estudantes, estabelecendo regras de convivência e normas disciplinares para todo e qualquer aluno matriculado na instituição.

Regulamento de Monitoria de Ensino	A Monitoria de Ensino é compreendida como uma atividade acadêmica que visa a melhoria do ensino, por meio do estabelecimento de práticas e experiências educacionais inovadoras, onde teoria e prática se articulam
Programa de Nivelamento da Aprendizagem (PRONAP)	Esse Programa visa ao aprimoramento da qualidade os cursos ofertados pela instituição, promovendo um aumento qualitativo da aprendizagem dos estudantes nas diversas áreas do conhecimento com vistas a colaborar para mitigar a evasão e retenção acadêmica.
 Onde encontrar? =>	<http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/page_todosdocumentos/> <u>Obs: O Novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) traz em seu bojo as politicas estabelecidas nos documentos acima discriminados.</u>

ALGUNS SETORES DO CAMPUS SENHOR BONFIM E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Direção Geral (DG)	Alaécio Santos Ribeiro
Direção acadêmica (DA)	Geraldo Caetano de Souza Filho
Coordenação de Ensino	Enaide Maciel Bezerra Dias
Coordenação de Assistência ao Educando	Tércia Dantas Alves
Coordenação do Curso de Zootecnia	Izabela Lorena Azevedo
Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Zootecnia	Ana Carina Freire Barbosa
Chefe da Secretaria Acadêmica	Marlúcia Francelina da Silva

PROFESSORES DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA

José Dionísio Larissa Souza Antonio Sousa Railton Cesar	Claúdia Kya Aécio José/ Michelle/ Jaciara Perecles Brito Calila Teixeira
--	---

Calendário Acadêmico Letivo 2018 - Curso Técnico Subsequente em Zootecnia

Abril/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28*
29	30					
12 dias letivos 28 – Sábado letivo 16 a 30 – Período de nivelamento 01 – Páscoa 02 a 04 – Recuperação final do Semestre 2017.2 – Módulo III 04 – Reunião Geral 06 – Conselho Classe Final do Módulo III 11 – Entrega de notas após recuperação à SRA 10 a 14 – Jornada Pedagógica 16 – Início do Semestre 2018.1 (Módulo I) – Aula inaugural 21 – Tiradentes						

Maio/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12*
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26*
27	28	29	30	31		
22 dias letivos 12 e 26 – Sábados letivos 02 a 11 – Período de nivelamento 01 – Dia do trabalho 02 – Reunião Dac 09 e 23 – Reunião COEN/NAP 1 a 11- Período para transferência externa 21 a 25 – Prazo limite para recebimento de pedidos de trancamento, transferência e mudança de turma 28 – Aniversário de Senhor do Bonfim 31 – Corpus Christi						

Junho/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09*
10	11	12	13	14	15	16*
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
13 dias letivos 09 e 16 – Sábados letivos 06 – Reunião Dac 13 – Reunião COEN/NAP 15 – Término da I Unidade do Semestre 2018.1 (Módulo I) 18 a 30 – Recesso escolar/Férias Docentes						

Julho/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14*
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28*
29	30	31				
23 dias letivos 14 e 28 – Sábados letivos 01 e 02 – Recesso escolar/Férias Docentes 02 – Independência da Bahia 03 – Início da II Unidade (Módulo I) Entrega de notas parcial - I Unidade do 1º Semestre 04 - Reunião Dac 11 e 25 – Reunião COEN/NAP 11 – Conselho Prognóstico da I Unidade do Semestre 2018.1 (Módulo I)						

Agosto/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11*
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25*
26	27	28	29	30	31	
25 dias letivos 11 e 25 – Sábados letivos 01 – Reunião Dac 01 – Reunião Geral 08 e 22 - Reunião COEN/NAP 20 a 24 – Renovação da matrícula para o 2º Semestre						

Setembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01*
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22*
23	24	25	26	27	28	29*
30						
17 dias letivos 01, 22 e 29 – Sábados letivos 05 – Reunião Dac 12 e 26 - Reunião COEN/ NAP 11 – Fim do semestre 2018.1 (Módulo I) 12 a 18 – Recuperação final 24 – Entrega de notas do Módulo I à SRA 26 – Conselho de Classe Final do Semestre 2018.1 19 – Início do semestre 2018.2 (Módulo II)						

Outubro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06*
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20*
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
23 dias letivos 06 e 20 – Sábados letivos 03 – Reunião Dac 10 e 24 - Reunião COEN/NAP 12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida 15 – Dia do Professor 22 a 26 – Período para recebimento de pedidos de trancamento, transferência e mudança de turma 28 – Dia do Servidor Público						

Novembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10*
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24*
25	26	27	28	29	30	
22 dias letivos 10 e 24 – Sábados letivos 02 – Finais 05 – Prazo limite para receber transferência externa 07 – Reunião Dac 14 e 28 – Reunião COEN/NAP 15 – Proclamação da República 28 – Encerramento da I Unidade do Módulo II 30 – Entrega de notas parcial - I Unidade do Módulo II						

Dezembro/2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15*
17	18	19	20	21	22	23
16	24	25	26	27	28	29
30	31					
16 dias letivos 15 – Sábado letivo 05 – Reunião Dac 05 – Conselho Prognóstico do semestre 2018.2 (Módulo II) 12 – Reunião COEN/NAP - Pedagógica 25 – Natal 26 a 31 – Recesso escolar						

Janeiro/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
01 – Confraternização Universal 17 – Feriado Padreiro Sr. do Bonfim 02 a 31 – Férias docentes						

Fevereiro/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		
20 dias letivos 06 – Reunião Dac 13 e 27 – Reunião COEN/NAP - Pedagógica 18 a 22 – Renovação da matrícula para o 3º Semestre						

Março/2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16*
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30*
31						
16 dias letivos 16 e 30 – Sábados letivos 05 – Carnaval 13 – Reunião COEN/NAP - Pedagógica 18 – Fim do semestre 2018.2 (Módulo II) 19 a 25 – Período de recuperação final 26 – Início do semestre 2019.1 (Módulo III)						

Legenda

Feriado/Ponto Facultativo com recesso	Dias Letivos	Início e Término de Período Letivo	Sábados Letivos*	Férias
---------------------------------------	--------------	------------------------------------	------------------	--------

Dias Letivos	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	1º sem.	Set	Out	Nov	Dez	Fev	Mar	2º sem.	Mar
	12	22	13	23	25	7	102	10	23	22	16	20	11	102	5



*Comece a
ser agora
quem você
quer ser
daqui para
frente.*